



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- a) Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial
b) Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Despacho conjunto

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de dezembro, na sua atual redação e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea a) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e alínea a) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 10.º, n.º 1 do artigo 11.º, n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 12.º e n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, n.º 3/2017/A, de 13 de abril e n.º 13/2019/A, de 7 de junho, determina-se:

1 – É afeto, na modalidade de afetação interna, intercategorias, pelo período de um ano, com possibilidade de prorrogação, à Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, do quadro regional da ilha de São Miguel, constante do Quadro II do Anexo I à Portaria n.º 107/2016, de 21 de novembro, o assistente operacional, da carreira de assistente operacional, João Manuel Ferreira Cândido, para desempenhar funções de encarregado operacional da mesma carreira, serviço e quadro regional de ilha.

2 – O trabalhador auferirá a remuneração no valor de 840,11€, correspondente à 1ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 da categoria de encarregado operacional, conforme tabela única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

3 – O presente despacho produz efeitos à data de 1 de outubro de 2020

Ponta Delgada, 14 de setembro de 2020

O Vice-Presidente do Governo Regional

Sérgio Humberto Rocha de Ávila

A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas

Ana Rêgo-Costa Amorim da Cunha